

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO:  
GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978**

**Data da instalação: 18-5-1979**

**Data de implantação do PJe: 2-7-2015**

Jurisdição: Ouro Preto, Acaiaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Mariana.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-4-2022, p. 2.**

**ATA DE CORREIÇÃO**  
Data da última Correição: 8-9-2021

Às 8h30min do dia quatro de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, situada na Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, 15, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Graça Maria Borges de Freitas**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Lúcia Pardo Dearo; os servidores Cláudia Ferreira de Araújo, Elaine Lopes de Macedo Gois, Kamila Figueiredo da Silva, Luciana de Carvalho Figueiredo, Rosane Ribeiro de Souza, Sérgio Roberto da Silva Gomes e Vera Lúcia Carvalho Dornellas Macedo. Presente na forma Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 a servidora Maria Olímpia Calian Gonçalves. Ausente a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Carolina Silva Silvino Assunção**, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 299 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-4-2022, apurando-se a média de 4,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 20-4-2022, 21 cartas precatórias, dentre elas, 17 executórias. Das recebidas em 2022, 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 824 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 161 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-4-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 30 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 146 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 647 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 36 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 317 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092; 1142; 1166; 1191.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 15; 16; 17; 18.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

#### OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Lançamentos não confirmados da 1ª VT de Ouro Preto:  
0011357-62.2017.5.03.0069 e 0012287-80.2017.5.03.0069 (Processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo).

A pesquisa no PJe revelou que nos dois processos acima a determinação judicial de sobrestamento embasou-se no Tema 1046 da repercussão geral. Em consequência, foram lançados os movimentos correspondentes no PJe. Assim, esses lançamentos devem ser confirmados no sistema SJVPI.

Orientação: Para confirmar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos indicados acima;
- 5) em seguida, clicar no botão "Confirmar sobrestamento(s)" na parte inferior.

OBS. Os lançamentos vão ficar confirmados automaticamente.

#### **Lançamentos não ignorados da 1ª VT de Ouro Preto:**

0011695-65.2019.5.03.0069; 0010943-25.2021.5.03.0069 e 0010795-48.2020.5.03.0069 (Processos com destaque em verde na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo).

Orientação: ignorar os lançamentos no sistema SJVPI relativos aos processos 0011695-65.2019.5.03.0069 e 0010943-25.2021.5.03.0069, tendo em vista que em ambos a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico no PJe em cada um.

Ignorar também o lançamento no processo 0010795-48.2020.5.03.0069, em razão de registro equivocado de movimento genérico no PJe em 7/12/2021, corrigido na mesma data.

Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) selecionar os processos indicados acima no campo "Sobrestamentos encontrados";

4) em seguida, clicar no botão “ignorar sobrestamento(s)”.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

- 0010329/19, 0011889/19, 0011121/18, 0010059/20, 0010233/19, 0011097/18, 0010981/18, 0010015/18 e 0010475/18:– Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

- 00107776/21: suspenso – conflito de competência.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 20-4-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	162
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	704
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	25

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	45
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0010453-42.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1791
0010493-24.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1790
0010525-29.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1789
0010745-27.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1761
0011229-42.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1721
0011357-62.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1705
0011625-19.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1678
0012059-08.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1600
0012103-27.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1594
0012437-61.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1586
0012231-47.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1539
0010009-72.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1533
0012287-80.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1532
0010031-	Ação Trabalhista - Rito	Elaborar sentença	1523

33.2018.5.03.0069	Ordinário		
0010259-08.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar sentença	1490
0010693-94.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1372
0010909-55.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1324
0010911-25.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1324
0011149-44.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1257
0011175-42.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1252
0011187-56.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1246
0011431-82.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1176
0010009-38.2019.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1145
0010125-44.2019.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo	1127
0010043-11.2019.5.03.0102	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar sentença	1092
0010003-94.2020.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	791
0010145-98.2020.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	769
0010183-13.2020.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	679
0010289-72.2020.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	679
0010563-36.2020.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	629
0010689-86.2020.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	595
0010100-60.2021.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	375
0010321-43.2021.5.03.0069	Consignação em Pagamento	Cumprimento de Providências	340
0010246-04.2021.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	333

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.182 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 492 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 690 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 20/04/2022

No ano anterior, até dia 20/04/2021 havia 1.030 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 580 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 450 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
(dados apurados em 2022 até o dia 20-4)

**Decisões na fase execução:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	6	12
<b>02-FEVEREIRO</b>	13	23
<b>03-MARÇO</b>	27	30
<b>04-ABRIL</b>	15	10
<b>05-MAIO</b>	16	
<b>06-JUNHO</b>	16	
<b>07-JULHO</b>	29	
<b>08-AGOSTO</b>	21	
<b>09-SETEMBRO</b>	30	
<b>10-OUTUBRO</b>	26	
<b>11-NOVEMBRO</b>	20	
<b>12-DEZEMBRO</b>	17	
<b>Totais</b>	236	75

**Alvarás expedidos:**

	2021				2022			
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	39				33		33	
<b>02-FEVEREIRO</b>	80				133		47	
<b>03-MARÇO</b>	109				270	27	111	1
<b>04-ABRIL</b>	68	7			69		41	31
<b>05-MAIO</b>	124		70					
<b>06-JUNHO</b>	105	118	92					
<b>07-JULHO</b>	198	2	174	4				
<b>08-AGOSTO</b>	202	14	137	3				
<b>09-SETEMBRO</b>	152	2	106					
<b>10-OUTUBRO</b>	170		75					
<b>11-NOVEMBRO</b>	120	25	85					
<b>12-DEZEMBRO</b>	110		67					
<b>Totais</b>	1477	168	806	7	505	27	232	32

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 20-4-2022, existem 44 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	7
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	28
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	9
<b>Total</b>	44

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



Na pauta do dia 4-5-2022 havia 4 processos:

- a) **una (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) **instrução:** 2 processos;
- c) **conciliação em execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 00102081/17, 0011046/21, 0010258/21 e 0010499/20.

RESULTADO: examinados os processos, constatou-se:

- 0010258/22: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010251/22, 0010240/22, 0010232/22, 0010155/22, 0010675/18, 0010226/22, 0010825/21, 0010261/22, 0010169/22, 0011072/21, 0010329/19, 0011889/19, 0011121/18, 0010059/20, 0010233/19, 0011097/18, 0010981/18, 0010015/18, 0010475/18, 00107776/21, 0010161/22, 0010124/22, 0010105/22, 0010083/22, 0010032/22, 0010028/22, 0011119/21, 0010176/22, 0010163/22, 0010364/21, 0010342/21, 0011022/21, 0010092/22, 0010739/21, 0010185/22, 0010392/21, 0010225/21, 0010222/21, 0010062/22, 0010226/21, 0010093/22, 0010248/22, 0010925/21, 0010764/21, 0010101/22, 0010083/20, 0011685/19, 0010718/21, 0010110/21, 0010318/21, 0010255/21, 0010879/20, 0010612/21, 0010038/21, 0010149/18, 0010161/19, 0010265/19, 0010445/17, 0010781/20, 0011391/17, 0010078/22, 0010150/22, 0010034/22, 0010128/22, 0010082/22, 0010127/22, 0011025/21, 0010110/22, 0010111/22, 0011132/21, 0010236/21, 0010422/21, 0010099/19, 0010781/17, 0011265/17 e 0012333/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010161/22, 0010124/22, 0010105/22, 0010083/22, 0010032/22, 0010028/22, 0011119/21, 0010176/22 e 0010163/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010155/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 766a4f7 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010675/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9a7959c (mais de 10 dias), Id dbed2ab (mais de 10 dias);

0010083/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9a053a0 (mais de 10 dias);

0011685/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 926b7b2 (mais de 20 dias);

0010110/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a69f64f (mais de 20 dias);

0010255/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0c1334a (mais de 10 dias);

0010879/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f080746 (mais de 10 dias);

0010612/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d32a5fc (mais de 60 dias);

0010149/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 45fd5e6 (mais de 20 dias);

0010265/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c0f7573 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação, processo 0011008/21.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010977- 34.2020.5.03.0069	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Execução	0012023- 97.2016.5.03.0069	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

	0113100- 67.2007.5.03.0069	Ação Civil Pública	Elaborar decisão
--	-------------------------------	-----------------------	------------------

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010134- 35.2021.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Elaborar despacho
	0011011- 09.2020.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011149- 73.2020.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Execução	0010955- 73.2020.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010957- 43.2020.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010403- 50.2016.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011151- 43.2020.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	115	53	48
Instrução processo eletrônico	261	267	205

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	21	32	25-5-22 - 14 dias
Procedimento Ordinário	20	26	1º-6-22 – 19 dias
Instrução	411	11	1º-6-23 - 233 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 20-4, com 68 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	14	0,206
Julgados procedentes em parte	76	1,118
Julgados improcedentes	17	0,25
Extintos com resolução de mérito	3	0,044
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>110</b>	<b>1,618</b>
Extintos sem resolução de mérito	9	0,132
Arquivamento	15	0,221
Desistência	8	0,118
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,044
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>35</b>	<b>0,515</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>145</b>	<b>2,132</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>75</b>	<b>1,103</b>
<b>Conciliações</b>	<b>59</b>	<b>0,868</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>30</b>	<b>0,441</b>
Total	326	4,794

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	59	0,255
Julgados procedentes em parte	486	2,104
Julgados Improcedentes	65	0,281
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>612</b>	<b>2,649</b>

Extintos sem resolução de mérito	52	0,225
Arquivamento	31	0,134
Desistência	22	0,095
Outras decisões sem resolução de mérito	30	0,13
<b>Total sem resolução de mérito</b>	135	0,584
<b>Decisões de conhecimento</b>	747	3,234
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	232	1,004
<b>Conciliações</b>	321	1,39
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	63	0,273
<b>Total</b>	1.363	5,9

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quarta-feira ou de terça-feira ou quarta-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 40/50 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de abril de 2022 deste Regional.

Recomenda-se às magistradas, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em março de 2022, com 21 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	9	0,429
<b>Conciliação em execução</b>	23	1,095
<b>*Encerramento de instrução</b>	3	0,143
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	82	3,905
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	76	3,619
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	28	1,333
<b>Total</b>	218	10,4

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 20-4)

**Audiências realizadas:**

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>01-JANEIRO</b>	24	46
<b>02-FEVEREIRO</b>	178	157
<b>03-MARÇO</b>	204	218
<b>04-ABRIL</b>	172	128
<b>05-MAIO</b>	266	



<b>06-JUNHO</b>	176	
<b>07-JULHO</b>	202	
<b>08-AGOSTO</b>	175	
<b>09-SETEMBRO</b>	192	
<b>10-OUTUBRO</b>	220	
<b>11-NOVEMBRO</b>	201	
<b>12-DEZEMBRO</b>	122	
<b>Totais</b>	2132	549

Foram realizadas 173 audiências de 1º-4-2022 até o dia 27-4-2022 e designadas 21 no dia 28-4-2022. No mês de maio estão designadas 120 audiências.

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	4	7		1		
<b>02-FEVEREIRO</b>	26	18	1	3	1	8
<b>03-MARÇO</b>	47	33	9	5	3	6
<b>04-ABRIL</b>	24	16	3	1	4	1
<b>05-MAIO</b>	46		4		4	
<b>06-JUNHO</b>	22		3		1	
<b>07-JULHO</b>	38		2		3	
<b>08-AGOSTO</b>	34		2		2	
<b>09-SETEMBRO</b>	21		7		3	
<b>10-OUTUBRO</b>	34		3		6	
<b>11-NOVEMBRO</b>	25		5		5	
<b>12-DEZEMBRO</b>	21		4		2	
<b>Totais</b>	342	74	43	10	34	15

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	100	34
<b>02-FEVEREIRO</b>	62	59

<b>03-MARÇO</b>	84	63
<b>04-ABRIL</b>	62	48
<b>05-MAIO</b>	103	
<b>06-JUNHO</b>	93	
<b>07-JULHO</b>	83	
<b>08-AGOSTO</b>	133	
<b>09-SETEMBRO</b>	67	
<b>10-OUTUBRO</b>	116	
<b>11-NOVEMBRO</b>	93	
<b>12-DEZEMBRO</b>	72	
<b>Totais</b>	1068	204

**Despachos:**

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>01-JANEIRO</b>	1081	1081
<b>02-FEVEREIRO</b>	1638	1116
<b>03-MARÇO</b>	1820	1318
<b>04-ABRIL</b>	1305	868
<b>05-MAIO</b>	1382	
<b>06-JUNHO</b>	1349	
<b>07-JULHO</b>	1341	
<b>08-AGOSTO</b>	1811	
<b>09-SETEMBRO</b>	1177	
<b>10-OUTUBRO</b>	1152	
<b>11-NOVEMBRO</b>	1459	
<b>12-DEZEMBRO</b>	714	
<b>Totais</b>	16229	4383

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022 até 20-4</b>
Processos recebidos	1.001	1.133	299
Média por dia útil	4,4	4,9	4,
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.994	1.767	909
Sentenças anuladas	4	1	1
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>2.999</b>	<b>2.901</b>	<b>1.209</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	944	1.068	204
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	274	321	59
Produtividade	31,47%	36,81%	16,87%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 13,18% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 5,34%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi

instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 20-4-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	7
2016	4	6
2017	153	5
2018	66	4
2019	64	3
2020	76	2
2021	309	1
2022 – ano de referência	218	
<b>TOTAL</b>	<b>891</b>	<b>1,92</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.068

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	179

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	963

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	25

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	201	219

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	157	107

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	42	356
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	521

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	59
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	204

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	204
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	300

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	76
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	45

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.068
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	258

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	963
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	71

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	258
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	71
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.068
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	963
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores	9

ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Ouro Preto - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,34	2,00
	I02 - Pendentes	2.198	2.196
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	25,81	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	278,06	259,79
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	266,68	182,63
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	753,82	660,89
	I07 - Taxa de conciliação (%)	30,13	30,00
	I08 - Taxa de solução (%)	98,32	103,59
	I13 - Taxa de execução (%)	53,42	55,56
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	50,83	51,32
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	77,90	78,40
	I11 - Produtividade por servidor	142,44	139,78
I12 - Pendentes por servidor	221,67	222,89	
Meso	Acervo	0,88	0,57
	Celeridade	0,63	0,55
	Produtividade	0,74	0,69
	Congestionamento processual	0,83	0,88
	Força de trabalho	0,70	0,75

<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,7543</b>	<b>0,6868</b>
	Posição IGEST	155	154
	Movimentação processual	0751 a 1000	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$4.013.299,3	R\$380.790,33	R\$24.986.411,1

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2007, que trata de atos ordinatórios; 1/2013, que dispõe sobre o cumprimento de mandados; 1/2017, sobre a conversão de processos físicos em processos eletrônicos no módulo CLE; 2/2017, que regulamenta a assinatura em guias de depósitos para recebimento de acordo e a 3/2017 relativa ao remanejamento de pauta da audiência inicial dos processos do rito sumaríssimo.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 20 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 33, mais antiga, 26-4-22.

Prazo vencido: 34, mais antigo, 27-4-22.

Cumprimento de providências: 288, doc. não apreciados, 2.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

## 10. Gestão Estratégica

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 26-4-2022, o percentual alcançado foi de 61,41% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,90%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,77% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,90%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 26-4-2022, o percentual alcançado foi de 89,69% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,14%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 61,52% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,09%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 26-4-2022, o percentual alcançado foi de 87,97% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,52%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,09% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 31-3-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 78,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 73,68%.



No ano 2022, até o dia 31-3-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 88,51% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 78,41%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 43,28% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 54,85% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,90%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de abril de 2022 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de

urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelas magistradas e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) intensificadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;
- 4) majorado exponencialmente o número de audiências realizadas nos períodos em que houver convocação de juiz auxiliar para a vara;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- 8) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

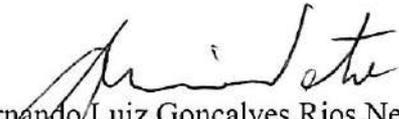
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

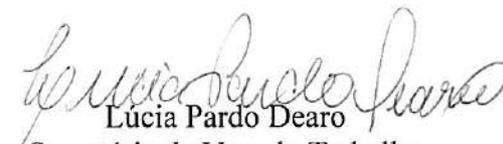
A Correição Ordinária é encerrada às 11h50min do dia quatro de maio de 2022, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n.66/2022, divulgado no DJe 18-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário



da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Graça Maria Borges de Freitas  
Juíza Titular da Vara do Trabalho

  
Lúcia Pardo Dearo  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria